



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 032 de 13.10.2026 Sessão Ordinária

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Brazópolis, realizou-se a trigésima segunda Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 18h e 10 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, com as seguintes palavras *“Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Inicialmente, foi apresentada a ata da sessão anterior, a qual, sendo de conhecimento dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras, foi colocada em apreciação e aprovada por todos. Em seguida, solicitou à senhora Vereadora Leilane de Almeida, Secretária da Mesa, que procedesse à verificação do quórum, sendo constatada a presença de oito vereadores e a ausência do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. O senhor Presidente justificou a ausência do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, informando que o parlamentar acompanhava seu pai, submetido a um procedimento cirúrgico naquela data. Na oportunidade, manifestou, em nome dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, solidariedade ao parlamentar e seus familiares, unindo-se em oração para que Deus iluminasse os profissionais de saúde, concedesse pleno êxito à cirurgia e proporcionasse uma recuperação tranquila e um pronto restabelecimento ao paciente. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Leilane de Almeida que realizasse a leitura das correspondências recebidas. Foi apresentado o Ofício nº 03/2026, encaminhado pela Associação Grêmio Operário Primeiro de Novembro, por meio de seu tesoureiro, Gabriel de Oliveira Silva, convidando o Presidente e os demais vereadores para as comemorações do 77º aniversário da associação. A programação compreende o Desfile Afro, previsto para o dia 31 de outubro de 2026, às 20 horas, em frente à sede do Grêmio, localizada na Rua Antônio Pereira, nº 44, Centro, e o tradicional Baile Primeiro de Novembro, a ser realizado no dia 1º de novembro de 2026, às 21 horas, no Clube Wenceslau Braz, na Praça Sagrados Corações, Centro. A entidade destacou a importância da participação dos representantes do Poder Legislativo nas festividades, como forma de valorização da cultura local e fortalecimento dos vínculos entre o poder público e a sociedade civil. Na sequência, o senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, Vice-Presidente da Mesa, que procedesse à leitura das correspondências enviadas. A parlamentar informou a existência do Ofício nº 147/2026, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, passando-lhe a palavra para a leitura. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins apresentou o referido ofício, dirigido ao Deputado Estadual Ulisses Gomes, solicitando sua intermediação junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para solucionar atrasos na entrega de medicamentos destinados à Farmácia Municipal de Brazópolis. Informou que os pedidos foram realizados por meio de ordens de compra emitidas nos meses de junho, julho e agosto de 2026, junto à empresa Greenmed Distribuidora, sem que os medicamentos tivessem sido entregues até aquela data, apesar das cobranças encaminhadas pelo setor responsável. Ressaltou que a situação prejudica diretamente os usuários da rede pública de saúde, especialmente aqueles que dependem de medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. Por meio do documento, solicitou providências para cobrar a entrega dos produtos, verificar a regularidade contratual da empresa, prevenir situações semelhantes em outros municípios e informar à Câmara Municipal e à Prefeitura sobre as medidas adotadas e a previsão de solução do problema. Requereu, ainda, o encaminhamento do ofício à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e à Diretoria de Farmácia e Assistência Farmacêutica, para conhecimento e providências. Encerrada a leitura das correspondências, o senhor Presidente passou à apresentação das indicações de providências, lembrando o disposto no artigo 97 do Regimento Interno quanto ao prazo de dez minutos para apresentação de requerimentos, projetos e demais matérias, sendo vedada sua discussão naquele momento. Inicialmente, concedeu a palavra ao senhor Vereador João Pedro Visotto, que apresentou a Indicação de Providência nº 125/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica, jurídica e ambiental para possível cessão ou autorização de uso de uma área da mata municipal localizada entre o Distrito de Bom Sucesso e a comunidade do bairro Serra dos Mendonças, destinada à prática organizada e regulamentada da modalidade esportiva denominada airsoft. O parlamentar explicou que a solicitação atende ao interesse de praticantes da modalidade, que identificaram no local condições naturais favoráveis ao desenvolvimento da atividade. Destacou a importância de que eventual autorização observe as normas ambientais, a segurança dos participantes e demais frequentadores, a delimitação dos espaços, o recolhimento de resíduos e a preservação da fauna e da flora, buscando conciliar a prática esportiva com a



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

conservação ambiental e o uso responsável do patrimônio público. Em seguida, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins apresentou a Indicação de Providência nº 126/2026, solicitando ao Poder Executivo Municipal a substituição, em caráter de urgência, de uma lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizado na Rua Professor Declécio Campos Caridade, em frente ao número 166, no bairro Frei Orestes. A parlamentar informou que, conforme relatos dos moradores, o problema persistia havia aproximadamente três semanas, deixando o trecho sem iluminação adequada e comprometendo a segurança de pedestres, motoristas e residentes. Ressaltou os riscos de acidentes, a insegurança e as dificuldades de deslocamento no período noturno, especialmente para idosos e trabalhadores. Solicitou também que o local fosse incluído em um cronograma de manutenção preventiva, de modo a evitar a repetição do problema. Apresentadas as matérias, o senhor Presidente colocou as Indicações de Providências nº 125/2026 e nº 126/2026 em apreciação, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos presentes, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal. Passando à Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou a apreciação da Emenda Substitutiva nº 01 e da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.489/2025, correspondente à Lei Orçamentária Anual de 2026. Informou que as emendas haviam sido apresentadas e encaminhadas às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, sob a relatoria da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a relatoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins. A pedido da Presidência, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins realizou a leitura do parecer conjunto, favorável à aprovação das duas emendas. Esclareceu que a Emenda Substitutiva nº 01 estabelece o limite global de 25% da despesa inicialmente fixada para a abertura de créditos adicionais suplementares pelo Poder Executivo, abrangendo também as suplementações destinadas às emendas individuais e aos ajustes orçamentários do Fundo Municipal de Saúde. Explicou que a medida busca impedir interpretações que permitam a utilização de limites separados, além de determinar que as suplementações realizadas ao longo do exercício de 2026 sejam contabilizadas de forma acumulada. A emenda também prevê o encaminhamento de relatórios bimestrais à Câmara Municipal, contendo informações sobre os créditos abertos, seus valores, fontes de recursos, fundamentos legais e limites disponíveis. Quanto à Emenda Modificativa nº 02, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins esclareceu que sua finalidade é estabelecer a entrada em vigor da nova lei na data de sua publicação, afastando a previsão de efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Ressaltou que a alteração preserva a segurança jurídica e o princípio da autorização legislativa prévia para abertura de créditos adicionais, de modo que as suplementações anteriormente realizadas deverão ser avaliadas conforme a legislação vigente à época. Concluiu que ambas as emendas aperfeiçoam a proposta original, sem criar novas despesas, modificar programas governamentais ou ampliar o percentual de suplementação, registrando os votos favoráveis das duas comissões. Aberta a discussão da Emenda Substitutiva nº 01, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins explicou que o Projeto de Lei nº 025/2026 foi encaminhado pelo Poder Executivo para promover ajustes na Lei Orçamentária Anual de 2026 e que, após análise e reuniões conjuntas das comissões, foram propostas alterações para garantir maior clareza e segurança na execução orçamentária. Destacou que o limite de 25% deverá ser considerado de maneira global, incluindo todas as suplementações abrangidas pela autorização, sem permitir percentuais adicionais específicos para o Fundo Municipal de Saúde ou para as emendas individuais. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente colocou a Emenda Substitutiva nº 01 em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis e uma ausência, do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Em seguida, foi aberta a discussão da Emenda Modificativa nº 02, ocasião em que a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins reforçou a importância de estabelecer expressamente que a nova legislação produzirá efeitos a partir de sua publicação, sem aplicação retroativa. Encerrada a discussão, o senhor Presidente submeteu a matéria à primeira e única votação, sendo igualmente aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis e uma ausência, do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Na sequência, o senhor Presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 025, de 15 de setembro de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1.489/2025, referente à Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências, considerando as duas emendas anteriormente aprovadas. Informou que a matéria havia sido amplamente analisada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú realizou a leitura do parecer conjunto, destacando que a proposta tem por finalidade adequar as regras relativas à



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

abertura de créditos suplementares, assegurando o limite global de 25% do orçamento inicialmente fixado, abrangendo as suplementações destinadas ao Fundo Municipal de Saúde e às emendas individuais. Ressaltou também a obrigatoriedade de relatórios bimestrais ao Legislativo, o controle acumulado das suplementações e a vedação da aplicação retroativa da nova lei. Ao final, registrou os votos favoráveis das duas comissões à aprovação do projeto. Aberta a discussão, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins manifestou-se sobre a importância da fiscalização da execução orçamentária municipal pelo Poder Legislativo. Explicou que a Lei Orçamentária Anual de 2026, aprovada no exercício anterior, apresentou dispositivos que necessitavam de correção, conforme apontamentos da assessoria contábil, especialmente quanto à possibilidade de abertura de créditos suplementares sem limitação adequada. Ressaltou que, embora o município tenha recebido recursos adicionais, inclusive por meio de emendas parlamentares, sua utilização deve respeitar as normas orçamentárias e a autorização legislativa. Destacou que a aprovação do projeto em sua redação original poderia permitir interpretações divergentes sobre o limite global de 25%, razão pela qual as emendas foram consideradas necessárias. A parlamentar também mencionou a importância da apuração individualizada do superávit financeiro por fonte de recursos e convênio, da apresentação de demonstrativos contábeis que permitam identificar a origem e a destinação dos recursos e do acompanhamento das suplementações fundamentadas em excesso de arrecadação projetado. Alertou, ainda, para a necessidade de monitorar os percentuais acumulados de suplementação e evitar que sejam ultrapassados os limites legais. Ressaltou que a exigência de relatórios bimestrais detalhados contribuirá para ampliar a transparência, fortalecer a fiscalização legislativa e proporcionar maior segurança à execução do orçamento municipal. Ao concluir, manifestou entendimento favorável à aprovação da matéria, considerando os aperfeiçoamentos promovidos pelas emendas. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 025/2026, com as emendas aprovadas, em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade, com sete votos favoráveis e uma ausência, do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, seguindo para sanção do Prefeito Municipal. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Lei do Executivo nº 023, de 15 de setembro de 2026, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações do Município para o quadriênio de 2026 a 2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informou que a matéria havia sido encaminhada às comissões permanentes, tendo como relatores o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação; o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; a senhora Vereadora Leilane de Almeida, na Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania; o senhor Vereador João Pedro Visotto, na Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esporte e Direitos Humanos; e o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, na Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente. A pedido da Presidência, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza realizou a leitura do parecer conjunto das comissões, informando que o projeto busca atualizar o planejamento municipal para o quadriênio de 2026 a 2029, mediante adequações nas previsões de receitas e despesas, nos programas governamentais e nas metas da administração pública. Explicou que as alterações concentram-se nos quadros de detalhamento orçamentário, considerando as necessidades da administração e as projeções financeiras, econômicas e sociais. Ressaltou que o Plano Plurianual pode ser atualizado durante sua vigência, desde que sejam observadas as disposições legais e mantida a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Destacou, ainda, a importância da responsabilidade fiscal, da transparência e da disponibilidade de recursos para execução das ações previstas. Ao final, registrou os votos favoráveis dos relatores das cinco comissões permanentes, manifestando-se pela aprovação da matéria. O senhor Presidente agradeceu o trabalho realizado e parabenizou as comissões pelo empenho na análise do projeto. Aberta a discussão, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ressaltou a necessidade de o Poder Legislativo receber informações contábeis atualizadas sobre a execução orçamentária municipal. Informou que o relatório disponibilizado pela assessoria contábil havia sido elaborado em junho de 2026 e destacou a importância de solicitar à Secretaria Municipal de Fazenda um demonstrativo mais recente, que permitisse verificar o percentual acumulado de suplementações realizadas até a data da sessão. Explicou que, considerando a ausência de efeitos retroativos da legislação anteriormente apreciada, seria prudente conferir as movimentações orçamentárias ocorridas entre o último relatório disponível e o dia 13 de outubro de 2026. Embora tenha manifestado acreditar que o limite permitido não havia sido ultrapassado, defendeu a obtenção da documentação como



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

medida preventiva e instrumento de fiscalização das contas públicas. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 023/2026, referente à alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio de 2026 a 2029, em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade, com sete votos favoráveis e uma ausência, do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Na oportunidade, o senhor Presidente esclareceu que, embora ausente daquela sessão, o referido parlamentar havia participado das reuniões das comissões e manifestado voto favorável às matérias analisadas. Declarou, então, o projeto aprovado, para encaminhamento à sanção do Prefeito Municipal. Encerradas as matérias da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou ao Grande Expediente, deixando a palavra livre aos parlamentares. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza fez uso da palavra para retomar uma indicação de providência apresentada em sessão anterior, referente à reabertura de um trecho da antiga estrada localizada nas proximidades da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, com aproximadamente cem metros de extensão. Explicou que a medida tem como objetivo proporcionar melhores condições de circulação aos ônibus escolares, evitando a necessidade de manobras em um trecho estreito e com curva acentuada, situação que, segundo relatou, tem causado transtornos e colocado em risco a segurança dos alunos, funcionários da escola, motoristas e demais usuários da via. O parlamentar informou que recebeu resposta do Poder Executivo indicando que o trecho solicitado não seria reconhecido como estrada pública, mas como um caminho de servidão vinculado a uma propriedade particular, razão pela qual houve manifestação jurídica contrária à sua reabertura. Entretanto, afirmou que o local era historicamente utilizado como estrada de acesso ao antigo bairro dos Dias, atualmente conhecido como bairro São Rafael, e ao Pico dos Dias, inclusive na época em que havia instalações de transmissão de televisão naquela região, antes da implantação do observatório. Manifestou discordância quanto ao entendimento apresentado na resposta do Executivo e reiterou a necessidade de buscar uma solução para o problema. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza esclareceu que, em seu entendimento, a reabertura do trecho não exigiria a retirada de muros, construções ou desapropriação de imóveis, mas apenas a remoção parcial de uma formação rochosa existente no local, permitindo a passagem dos veículos escolares. Ressaltou os riscos decorrentes da circulação simultânea de caminhões e ônibus escolares em uma estrada estreita,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, e alertou para a possibilidade de ocorrência de acidentes. Convidou o senhor Presidente e os demais vereadores a realizarem uma visita ao local, preferencialmente durante os horários de maior movimentação escolar, para verificarem pessoalmente as condições de circulação. Acrescentou que a solicitação também atende aos moradores do bairro dos Braga e informou que pretendia conversar novamente com o Prefeito Municipal para buscar uma solução. Não havendo outros vereadores interessados em fazer uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente convidou os presentes e a população para acompanharem a 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, prevista para o dia 20 de outubro de 2026, às 18 horas. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

https://www.youtube.com/live/3GdUimtNcjg?si=hP-JRMzHBm9aCT_a

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

Diego Caetano Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu

João Pedro Visotto